



Bariri- Barra Bonita- Bocaina- Buritama- Brotas- Dois Córregos- Iacanga- Igarapu do Tietê- Itajú- Itapuí- Itatinga- Jaú- Laranjal Paulista- Lençóis Paulista- Mendonça- Mineiros do Tietê- Macatuba- Mirassol- Pardinho- Pederneiras- Pirajuí- Promissão- Piracicaba- Reginópolis- Sabino- Salto- São Manuel- Torrinha.

PORTARIA Nº 05 DE 10 DEZEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA
OUVIDORIA DO CITP.**

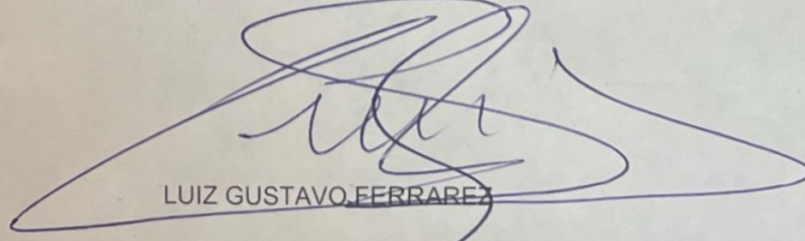
LUIZ GUSTAVO FERRAREZ, Presidente do Consórcio Intermunicipal dos Vales dos rios Tietê-Paraná- CITP, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a necessidade de implantação do serviço de Ouvidoria, diante da determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme o disposto no art. 9º da Lei Federal nº 12.527/2011:

Art. 1º- NOMEAR o senhor CARLOS ROBERTO DE BARROS, brasileiro, casado, Diretor Executivo do CITP, com cédula de identidade RG nº 8.592.224-SSP/SP, CPF nº 825.161.628-04, residente e domiciliado à Rua: Comendador Luiz Pavanelli, nº 35, Bairro Jardim Estádio, CEP: 17.203-420, na cidade de Jaú-SP, para exercer as funções de OUVIDOR junto ao Consórcio Intermunicipal dos Vales dos Rios Tietê-Paraná-CITP.

Art. 2º Compete ao Ouvidor o desempenho das atividades de recebimento, análise, mediação e encaminhamento de manifestações dos usuários, bem como demais atribuições previstas em normas internas e legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaú, 15 de dezembro de 2025.


LUIZ GUSTAVO FERRAREZ
Presidente do CITP